



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.326

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 51/2019, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Beco Flor de Alecrim”, o logradouro público localizado no bairro Conquista, no município de Vitória-ES.

Art. 1º. Fica denominado “Beco Flor de Alecrim”, o logradouro público com início na Escadaria da Amargura (ponto de coordenadas UTM E = 361.687.143 e N = 7.757.590.972) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.657.694 e N = 7.757.552.258), no bairro Conquista.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de Agosto de 2020.

Cléber Félix

PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões

2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO

